

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 034/74

Parecer CEE-nº 345/74

INTERESSADO: ABRAHAM DOUER

ASSUNTO : Equivalência de estudos

CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU - Delegação

RELATORA Conselheira Maria de Lourdes Mariotto Haidar

HISTÓRICO:

ABRAHAM DOUER, filho de Elie Douer e de d. Yvonne Douer, nascido em Tel-Aviv, Israel, aos 30 de Julho de 1960, domiciliado e residente à Av. Paulista, nº 1195, apto.93, nesta Capital, tendo realizado estudos no exterior, solicita / pronunciamento deste Conselho quanto ao nível em que poderá ser reconhecida a equivalência dos mesmos aos cumpridos no sistema brasileiro.

É o seguinte o histórico escolar do requerente:

1- concluiu 7 séries na Escola Governamental "Hamerkaz", em Israel. Estudou na 7ª série: Projetos e Escrituras, Mishna e Agadá, Hebraico, Aritmética e Geometria, Geografia e Israelografia, Ciências Naturais, História, Inglês, Educação Física, Desenho e Arte, Trabalhos, Agricultura e Civismo.

Deseja matricular-se na 8ª série do 1º grau.

A documentação escolar apresentada atende às exigências da Resolução CEE-nº 19/65, tendo sido devidamente visada e traduzida.

FUNDAMENTAÇÃO:

A petição encontra amparo no artigo-100 da Lei nº 4024/61 e na Jurisprudência deste Conselho.

CONCLUSÃO:

À vista do que foi exposto, somos de Parecer / que os estudos realizados por ABRAHAM DOUER, em Israel, podem / ser considerados equivalentes aos cumpridos no Brasil ao nível / de conclusão da 7ª série do 1º grau e que se poderá, portanto, autorizar-lhe a matrícula na 8ª série.

A escola que acolher o interessado deverá submetê-lo a / processo de adaptação em Língua Portuguesa, História do Brasil, Geografia do Brasil e Educação Moral e Cívica.

São Paulo, 30 de janeiro de 1974

Conselheira Maria de Lourdes M.Haidar
Relatora

A CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU, no uso da competência Deferida pela deliberação de 9 de Outubro de 1973, adota como seu Parecer, por deliberação aprovada na sessão hoje realizada, a conclusão do VOTO da nobre Conselheira.

Presentes os nobres Conselheiros:

Egas Moniz Nunes, João Baptista Salles da Silva,
Isabel Sofia de Siqueira, José Conceição Paixão,
Maria da Imaculada L. Monteiro e Maria de Lourdes M.

Haidar.

Sala das sessões, em 06 de fevereiro de 1974

a) Conselheiro João Baptista Salles da Silva
Presidente em exercício